COMPANHIA ENERGÉTICA MIRANDA
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 28.942.127/0001-49
NIRE 42300045951 | Código CVM nº 24430

COMUNICADO AO MERCADO

COMPANHIA ENERGÉTICA MIRANDA, companhia aberta com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064 - Parte, CNPJ/MF n.º 28.942.127/0001-49 ("Companhia"), vem, em cumprimento ao disposto nas Instruções CVM nº 358/2002, e nº 480/2009, conforme alteradas, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em comunicado à imprensa divulgado em 29 de abril de 2020, a agência Fitch Ratings ("Agência") afirmou e retirou o Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)', com Perspectiva Estável, da primeira emissão de debêntures da Companhia.

Conforme divulgado no comunicado, o *rating* da primeira emissão de debêntures da UHE Miranda reflete seus contratos de compra e venda de energia (*Power Purchase Agreements* - PPA) de longo prazo, a preços fixos, firmados pelo projeto com contrapartes consideradas sólidas, bem como na mitigação do risco de suprimento, devido à adesão ao Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e ao regime de cotas, que fazem o projeto ser praticamente neutro em relação a estresses relativos ao risco hidrológico e ao *Generation Scalling Factor* (GSF). A Agência considera limitada a exposição da UHE Miranda ao Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), no que diz respeito a penalidades do Fator de Disponibilidade (FID). O *rating* também reflete a relativamente baixa complexidade da operação, da manutenção e dos investimentos ao longo da vida do ativo.

Após a reafirmação, a Agência retirou o *rating* da emissão por razões comerciais. A retirada do *rating* está em conformidade com a Escritura de Emissão que dispensa a necessidade da atualização do *rating* inicial atribuído às debêntures.

Florianópolis, 4 de maio de 2020.

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Administrativo, Financeiro e de
Relações com Investidores